



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 681/07 DE 15 DE MAIO DE 2007.


“Denomina oficialmente Rua Nilda Menezes de Oliveira, no Bairro Mundaí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Nilda Menezes de Oliveira, a Rua conhecida popularmente como Rua da Independência no Bairro Mundaí.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de maio de 2007.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicada na forma
da Lei e no lugar de Costume.
EM 15 / 05 / 07